



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.778, DE 18 DE JULHO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **WILMA DE JESUS**, para exercício da função do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-SDSEA** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, da agente pública **ANDRÉIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988, e se efetivará no período de gozo das férias da mesma, compreendido entre os dias 04 a 23 de agosto de 2025.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência FC5, Lei 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SAOFI,

em 18 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais